**EDITAL Nº 02/2021 – PROPOPI/UFDPar – PIBITI-ITV 2021-2022**

**ANEXO V - Modelo de Relatório Parcial e Final**

**PARTE I – IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo do Relatório: | ( ) Parcial ( ) Final |  |
| Modalidade: | ( )( ) | PIBITI/UFDParITV/UFDPar |
| Titulo do Plano de Trabalho: |  |
| Nome do Orientador(a): |  |
| Nome do Orientando(a): |  |

**PARTE II – RELATO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**1. Introdução**

**2. Revisão de Literatura**

**3. Metodologia**

**4. Resultados e discussão**

**5. Conclusão**

**6. Referências**

PARTE III – RELATO DE DEMAIS ATIVIDADES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição(Seminários, Congressos, Artigos publicados, e outros) | Local(Realizado ou publicado) | Período(Data realizado ou publicado) |
| (inserir uma atividade a cada linha) |  |  |
|  |  |  |

Da formatação do documento:

A PROPOPI/UFDPar define que os **relatórios** de ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO devem seguir, **necessariamente**, as seguintes instruções.

1. O relatório deve conter três partes:

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO;

PARTE II – RELATO TÉCNICO-CIENTÍFICO

PARTE III – RELATO DE DEMAIS ATIVIDADES.

1. A PARTE II, deve conter seis seções numeradas com os títulos:

1. Introdução;

2. Revisão de Literatura;

3. Metodologia;

4. Resultados e discussão;

5. Conclusão;

6. Referências; com alinhamento à esquerda.

|  |
| --- |
| 1. As subseções devem também ser numeradas conforme o número da seção da PARTE II.
2. Na seção de Referências, as obras da literatura citadas, devem seguir as normas da ABNT NBR 10520 e NBR 6023.
3. Tamanho da fonte – é 10, e o alinhamento justificado em todo o documento.
4. Fonte – Tipo Arial em todo o documento;
5. Todas as margens – 2 cm cada;
6. Recuo de parágrafo – primeira linha à 1,25 cm;
7. Paginação – ativado Controle de linhas órfãos/viúva;
8. Espaçamento – 0pt antes e 0pt depois;
9. Espaçamento em entrelinhas – simples;
10. Número de páginas – arábico, no rodapé, à direita (não precisa informar).
11. Espaçamento entre texto e Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela – um espaço vazio;
12. O título de Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela possui numeração arábica, separada por dois-pontos, à esquerda, sem negrito.
13. A Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela devem indicar a fonte.
 |

1. A formatação eletrônica admitida do relatório será no formato *doc*. ou *docx.*